



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.785, de 15 de Março de 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente e do Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a escolha e nomeação do Diretor Presidente e do Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA (artigo 9º, §1º, do Decreto 1.549, de 12 de novembro 2014);

CONSIDERANDO a deliberação contida na ata da quinta reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA que contém a lista tríplice dos indicados para a nomeação ao cargo de do Diretor Presidente e de Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, **Renato Pires da Silva Filho**, Secretário Municipal de Planejamento e Controle, para desempenhar as atribuições do cargo de Diretor Presidente da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

Art. 2º Fica nomeado **Jardel Pauber Matos e Silva** para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.604, de 26 de março de 2015.

Nova Andradina - MS, 15 de março de 2016.


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

No **DIÁRIO**

Edição nº **5789**

Data **18/03/2016**

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

